



Proposição: REP - Representação
Número: 000017/2026
Processo: 11319-00 2026
Autoria: João Wagner Antoniol
Ementa: Representação ao DNIT/JF para que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias, capazes sanar a erosão e o risco estrutural na ponte na BR-267, localizada entre Bicas e Juiz de Fora (MG), nas proximidades da entrada para Chácara e Sarandira (altura do km 82/66).

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se da Representação nº 17/2026, que objetiva representar ao DNIT/JF para que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias, capazes sanar a erosão e o risco estrutural na ponte na BR-267, localizada entre Bicas e Juiz de Fora (MG), nas proximidades da entrada para Chácara e Sarandira (altura do km 82/66).

Nos termos do art. 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou a entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Após análise minuciosa, verificamos que a proposição está em plena conformidade com os princípios e disposições legais e constitucionais aplicáveis, não sendo identificado nenhum vício que possa comprometer sua regularidade.

Dessa forma, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da presente Representação, autorizando seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

